



GONDOMAR

o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

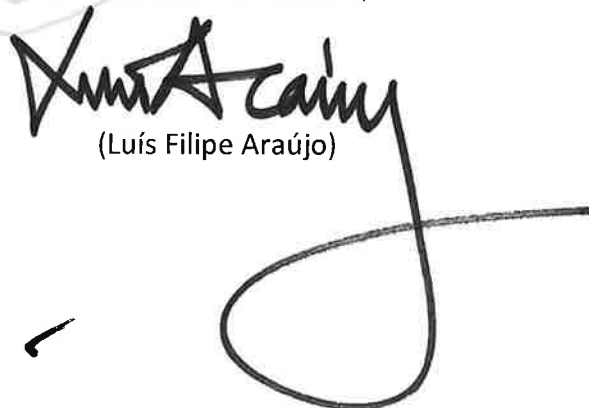
Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, foram as seguintes:

- 1 – Manter vigente, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025, a produção de todos os efeitos legais das delegações de competências operadas pelas deliberações de 22 de outubro de 2021 e de 22 de abril de 2022.
- 2 – Fixar em dois o número de Vereadores a tempo inteiro, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025.
- 3 – Aprovar a alteração dos titulares dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar, conforme mapa anexo à ata a que se refere o presente edital.
- 4 – Aprovar as peças do procedimento por ajuste direto para “Aquisição de gasóleo rodoviário a granel”, com convite à entidade “Lubrifuél – Combustíveis e Lubrificantes, Lda”, pelo preço base de 154 000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três meses, nos termos da proposta apresentada.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Luís Filipe Castro de Araújo*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Araújo)